



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício nº 005/2024/GSHCST

Em 8 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência

PAULO GONET BRANCO

Procurador-Geral Eleitoral

SAF SUL QD. 4 Conj. C

CEP 70050-900 Brasília-DF

Senhor Procurador-Geral,

Renovando elevados cumprimentos, expresso a Vossa Excelência que a recente operação policial, denominada *Tempus Veritatis*, realizada na data de hoje, pela Polícia Federal, constatou, em tese, a utilização de recursos financeiros do Partido Liberal para fins de financiamento de estrutura ilegal e criminoso para buscar a invalidação da eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em verdadeira associação criminoso devidamente organizada.

Matéria jornalística do sítio eletrônico G1¹, estampada nesta data, revela que “(...) o Partido Liberal sofreu uma “instrumentalização” durante as eleições de 2022, a fim de financiar uma estrutura de apoio à invalidação da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na disputa presidencial.” e que o Presidente da sigla, Valdemar da Costa Neto, foi o “principal fiador” de questionamentos ilegais e inconstitucionais contra a lisura do processo eleitoral de 2022.

Acrescente-se, ainda, que a referida matéria jornalística noticia que “No documento, Moraes aponta que, segundo a Polícia Federal, o avanço das investigações

¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/08/pf-diz-que-valdemar-costa-neto-usou-pl-foi-usado-para-financiar-estrutura-de-apoio-a-golpe-de-estado.ghtml>

demonstrou o uso do PL no financiamento de uma "estrutura de apoio as narrativas que alegavam supostas fraudes às urnas eletrônicas, de modo a legitimar as manifestações que ocorriam em frentes as instalações militares". Também afirma que um endereço financiado pelo PL foi utilizado, durante a campanha de Bolsonaro à reeleição, como um *"núcleo jurídico"* de *"assessoramento e elaboração de minutas de decretos com fundamentação jurídica e doutrinária que atendessem aos interesses golpistas do grupo investigado"*.

Preocupante, inconstitucional, ilegal e criminoso que a referida agremiação política tenha se utilizado, em tese, de recursos do fundo partidário para fins de financiamento de atividades delituosas, passando ao largo de toda a legislação nacional eleitoral, com evidente ataque à nossa democracia e promovendo o financiamento de atos que buscavam a abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

Assim, faz-se necessária e urgente a abertura de investigação no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, com fundamento no já apurado pela Polícia Judiciária da União, com o devido compartilhamento de provas, para fins de comprovação cabal dos fatos.

Além disso, deve-se analisar com profundidade e lupa as contas do referido partido político, pois os recursos do fundo partidário, em tese, podem ter sido desviados para o custeio e financiamento indevido dos atos antidemocráticos, com o objetivo ilícito de invalidar a eleição presidencial.

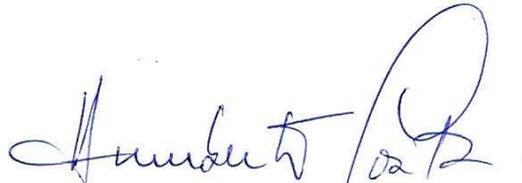
Ademais, a associação criminosa exposta, na data de hoje, pela Operação *Tempus Veritatis*, pode ter se utilizado da estrutura partidária, notadamente com o desvio de valores do fundo partidário, conduta esta inconstitucional, ilegal e fraudulenta, para cometimento de outros ilícitos penais, podendo, inclusive, em tese, ter dado apoio financeiro para a tentativa de abolição violenta do estado democrático de direito.

Dessa forma, Digno Procurador-Geral, com fundamento na Lei dos Partidos Políticos, Lei nº 9096/95, pugno que seja iniciado o procedimento que Vossa Excelência aprovar como mais apropriado, para investigar os fatos noticiados pela referida reportagem.

Ao final, se comprovados os ilícitos e atos criminosos eventualmente praticados, em tese, pelo Partido Liberal, consubstanciando-se em financiamento de atividades ilegais e criminosas com o objetivo de promover a invalidação da eleição do Presidente Luiz

Inácio Lula da Silva com a prática criminosa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, seja proposta, perante o Tribunal Superior Eleitoral, a competente Ação de Cassação de Registro Eleitoral do Partido Liberal, nos exatos termos da Lei 9096/95.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Humberto Costa', with a large, stylized flourish on the right side.

HUMBERTO COSTA
SENADOR